



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 23 DE JULHO DE 2015**

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: Luís Carvalho, técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 18/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES PAREDES
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 14h00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e deu início ao período de antes da ordem do dia.

O Executivo começou por dar as condolências ao Vereador António Joaquim Fernandes e restante família, pelo falecimento da sua sogra.

Tomou a palavra o Vereador Manuel Adérito Figueira que disse que são efetuadas inspeções administrativas às Câmaras Municipais, o que significa que provavelmente para o ano haverá. Gostaria por isso de saber como está o processo de avaliação (SIADAP).

O Vereador Miguel Rodrigues disse, relativamente à última reunião de Câmara, que quando há uma proposta deve haver discussão, ignorar por si só, é um desrespeito, é de mau tom e há que rever essa posição. Houve duas propostas/sugestões apresentadas na última reunião de Câmara, às quais não obteve qualquer resposta. Uma relacionada com a descentralização das reuniões de Câmara e outra apresentada pela Vereadora Cristina Felgueiras, referente à reunião com os líderes das bancadas da Assembleia Municipal e vereação.

O Vereador José Rodrigues Paredes disse, relativamente à avaliação dos trabalhadores, que o processo está sob a sua alçada e com a Vereadora, nomeadamente a classificação das chefias, no sentido de acertar essas mesmas classificações.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara que disse que, quando ao facto de parecer um desrespeito a falta de resposta às propostas, não é de qualquer forma um desrespeito, porque respeita este órgão e é assim que pretende fazer até ao fim. Informa que vai providenciar tudo para que se possa responder.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Pelo técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”

»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** ««««««««««««««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária de 16/07/2015.

Deliberação: aprovada por maioria com a abstenção do Vereador João Manuel Gouveia do Costa, por não ter estado presente.

1.2 Presente informação n.º 197 do CIJF referente ao contrato de comodato – antiga Escola Primária do Amieiro, a celebrar entre a Câmara Municipal de Alijó e a Associação Cultural e Social do Amieiro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com a abstenção do vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, aprovado o presente contrato de comodato, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09.

Pelo Vereador Miguel Rodrigues foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Começo por referir que sou favorável à valorização deste património imobiliário resultante do antigo parque escolar entretanto desativado.

Nenhuma reserva também relativamente à cedência a instituições das freguesias.

Considero, no entanto, que as cedências destes antigos edifícios escolares deveria ser sempre precedida de uma audição das Juntas de Freguesia, o que neste caso não terá acontecido.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

A informação que nos foi aqui apresentada parece-me também insuficiente. Os requerimentos para cedência destes imóveis deveriam fazer-se acompanhar de documentação comprovativa das circunstâncias que aí são invocadas.

Com base num requerimento assim apresentado em singelo, a Câmara ceder um imóvel por três décadas, parece-me não ser o procedimento mais rigoroso.

Uma observação também para o prazo da cedência: 30 anos. Se a cedência do imóvel se destina a albergar um projeto financiado pela EDP, o prazo dessa cedência deveria acompanhar o prazo do projeto, que aqui não nos foi apresentado.”

Foi dito pelo Presidente da Câmara que o Município de Alijó tem sempre a hipótese de rever a situação.

O Vereador Manuel Adérito Figueira considera que trinta anos é muito tempo.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa disse que a Câmara Municipal deve estar sempre disponível, mas concorda com o Vereador Miguel Rodrigues quando afirma que deviam ter mais informação. Relativamente aos trinta anos é sempre possível reverter a situação.

1.3 Presente informação n.º 198 do CIJF referente ao contrato de comodato – Escola Primária de Cheires, a celebrar entre a Câmara Municipal de Alijó e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cheires, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com o voto contra do vereador eleito pelo Movimento MAIS, Manuel Adérito Figueira e com a abstenção do vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, aprovado o presente contrato de comodato, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09.

Pelo Vereador Miguel Rodrigues foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Este ponto é a formalização da cedência deliberada pela Câmara na reunião de 25/06/2015. Nessa deliberação absteve-me, pelo que em coerência aqui também me abstenho.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/07/17 apresentando um total de disponibilidades 6.705.734,13€ sendo 6.032.554,62€ de dotações orçamentais e 673.179,51€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.2 Presente informação n.º 205 referente ao pedido de concessão de uma banca no Mercado Municipal de Alijó, em que é requerente Graça Maria Filipe Santos de Matos Cunha, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a concessão da banca n.º 15, mediante o pagamento do valor da adjudicação, no montante de 60,00€.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação n.º 70 da DSCED referente aos transportes escolares 2015/2016 – transportes de crianças Educação Pré-escolar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, autorizada a cedência de transportes escolares, nos termos da informação técnica e de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 73/2013, de 12/09.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.2 Presente informação n.º 69 da DSCED referente ao transporte diário e semanal de pessoas de deficiência para instituições especializadas localizadas fora do concelho, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, autorizada a cedência de transportes, nos termos da informação técnica.

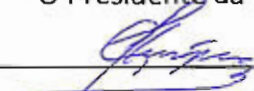
3.3 Presente informação n.º 67 da DSCED referente à ação social escolar 2015/2016 – proposta de atribuição de auxílios económicos para alunos do 1.º CEB – aquisição de livros escolares e de material escolar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, autorizada a atribuição de auxílios económicos para alunos do 1.º CEB, nos termos da informação técnica e de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 06/08/2015, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Manuel João Azeias Peixoto